

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 00009/2024

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Aquisição de insumos para confecção de 240 brindes de páscoa para os colaboradores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Emgea.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição tem por objetivo presentear os colaboradores da Emgea com um singelo brinde em uma data bastante tradicional.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

3.1. A aquisição visa valorizar os funcionários da Empresa Gestora de Ativos com um singelo mimo, que demonstra a atenção da diretoria ao bem-estar coletivo.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Gabinete de Governança (Gabin), com intermédio da Gerência de Comunicação (Gecom).

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição visa presentear os funcionários da Empresa Gestora de Ativos com um singelo mimo, que demonstra a atenção da diretoria ao bem-estar coletivo.

5.2. O valor unitário apresentado refere-se 3 mini ovos de chocolate que comporão cada um dos 240 brindes.

5.3. Serão adquiridos insumos para a confecção de 240 kits sendo necessários, portanto, 720 (setecentos e vinte) mini ovos de chocolate.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi feito o levantamento de valores de mercado com 3 empresas do ramo, com especificações técnicas e qualidade semelhantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Conforme descrito no item 5.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Levando-se em consideração a importância da valorização dos funcionários da Empresa Gestora de Ativos, o Gabinete de Governança optou por oferecer um singelo mimo

aos colaboradores da Emgea, mas que demonstra a atenção da diretoria ao bem-estar de todos. Faz-se necessária, portanto, a aquisição de 240 (duzentos e quarenta) brindes de páscoa.

8.2. O número de colaboradores contempla funcionários diretos, cedidos, terceirizados, estagiários e menores aprendizes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a produção do material é de R\$ 788,75 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Não será necessário o parcelamento da solução, visto que os itens necessários são fornecidos por uma única empresa, que possui capacidade de atendimento da demanda da Emgea.

10.2. Foram encontradas 3 empresas do ramo com interesse em atender a demanda e oferecendo melhores preços em grande escala. Sendo o objeto deste instrumento apenas um item, a divisão do objeto se comprova técnica e economicamente inviável sendo esta a contratação mais adequada para atender às necessidades da Empresa Gestora de Ativos – Emgea, bem como aos interesses da Administração Pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para prestação do serviço.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A presente contratação visa a aquisição de 240 brindes de páscoa para os colaboradores, conforme necessidades da Emgea.

12.2 Os produtos deverão ser entregues na sede da Emgea até o dia 20 de março (quarta-feira) para que haja tempo hábil de prepará-los e entregá-los aos colaboradores no dia 1º de abril (segunda-feira).

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Valorizar e promover o reconhecimento dos colaboradores da Empresa Gestora de Ativos com um singelo mimo, mas que demonstra a atenção da diretoria ao bem-estar coletivo.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A Gerência do Comunicação (Gecom), após o recebimento dos produtos, fica responsável por montar os kits e entregá-los aos colaboradores da Emgea.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Há previsão no Termo de Referência, no item que trata das obrigações da contratada, devendo atender aos requisitos de sustentabilidade sócio ambiental, previstos nas legislações vigentes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Após análise e elaboração deste estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

Brasília, na data da sua assinatura eletrônica.

THEREZA GIANNETTI NELSON DE SENNA MURY

Chefe de Gabinete de Governança

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas EMGEA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emgea.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7424-597F-5E1D-C2B0> ou vá até o site <https://emgea.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7424-597F-5E1D-C2B0



Hash do Documento

64DB874BCECC60293AAE60CE588AC227CB319924AA8C6D837E18F9ED4A7B6EC2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

- Thereza Giannetti Nelson de Senna Mury - ***.903.101-** em 13/03/2024 09:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: t*****y@emgea.gov.br

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 13 2024 09:29:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.833851638263443 Longitude: -47.91139338135494 Accuracy: 35

IP 177.174.221.236

Hash Evidências:

6D360127C21C6F53E887A1FD486955B83A6C0E6EAD6123C032C56B0ACB9AAEB7

